



PROCESSO	1000067993/2018
INTERESSADO	CAU/SP e EMC Arquitetura e Paisagismo LTDA
ASSUNTO	Rotina
RELATOR	Leda M. I. F. Rosa Van Bodegraven

DELIBERAÇÃO Nº 239/2018 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Leda M. I. F. Rosa Van Bodegraven do processo de fiscalização nº 1000067993/2018;

**DELIBERA:**

1. Manter o Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000067993/2018 por infração ao Art. 35 e 16 parágrafo segundo e Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para providências cabíveis,

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica, Paulo de Falco Epifani, **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **01 ausências** do conselheiro Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**CATHERINE OTONDO**  
Membro